

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.5.2017

Aos 29 dias do mês de maio de 2017, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 23.5.2017, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa, e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 13 do estatuto social, reelegeram Diretores da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores:** senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; e **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: I. terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo que permanecerão em suas funções até que a Ata da referida Reunião seja arquivada na Junta Comercial e publicada; II. arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e suspendendo a sessão para lavratura desta Ata. Posteriormente lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, registrando-se a ausência do senhor André Rodrigues Cano e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Conselheiros e Diretores: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Conselheiros: Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Marcelo de Araújo Noronha.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 296.396/17-5, em 29.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.5.2017

Aos 29 dias do mês de maio de 2017, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 23.5.2017, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa, e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, ocasião em que os senhores Conselheiros: I) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 13 do estatuto social, reelegeram Diretores da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores:** senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; e **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: I. terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo que permanecerão em suas funções até que a Ata da referida Reunião seja arquivada na Junta Comercial e publicada; II. arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

.....
.....
.....
Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e suspendendo a sessão para lavratura desta Ata. Posteriormente lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, registrando-se a ausência do senhor André Rodrigues Cano e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Conselheiros e Diretores: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Conselheiros: Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Marcelo de Araújo Noronha.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 296.396/17-5, em 29.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

